



TJD/RN
Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

3ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D/RN

EDITAL DE CITACÃO E INTIMACÃO

O Secretário Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que seria realizada na **QUINTA-FEIRA, DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 18H:30MIN, SERÁ REAPRAZADA PARA TERÇA-FEIRA, DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 17 Horas** no Auditório da sede da Federação Norte Riograndense de Futebol, situado na Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova – Natal/RN.

PROCESSO Nº 0055/2021 – Notícia de fato apresentada pela FNF.

1º Denunciado: PALMEIRA FUTEBOL CLUBE (Reincidente), Clube Profissional, incurso no artigo 203 do CBJD, devendo a pena ser multa de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Relator: Dr. Jônatas Gonçalves Brandão.**

PROCESSO Nº 056/2021 – Jogo: RIACHUELO AC X ACEC BARAÚNAS – categoria profissional, realizado em 08 de Outubro de 2021 – Campeonato Estadual de Futebol Profissional da Segunda Divisão.

1º Denunciado: ANTÔNIO MATHEUS PORTACIO DE SOUSA (Primário), Atleta profissional do Riachuelo A.C., incurso no artigo art. 254, §1.o, I e II do CBJD, devendo a pena ser suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes. **Relator: Dr. Ronaldo Pereira dos Santos.**

Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, auditório do Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.063-500 Telefone: +55 (84) 3211-6717
e-mail: tribunaljusticadesportiva@gmail.com



TJD/RN
Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCESSO N° 057/2021 – Jogo: ASSU X ACD POTIGUAR – categoria Sub-20, realizado em 17 de Outubro de 2021 – Campeonato Estadual de Futebol Sub-20.

1º Denunciado ACD POTIGUAR (REINCIDENTE), Clube Profissional, incurso no artigo 206 do CBJD, devendo a pena ser multa de R\$ 100,00 (cem reais) até R\$ 1.000,00 (mil reais) por minuto. **Relator: Dr. Emanuell Alves Lopes.**

PROCESSO N° 058/2021 – Jogo: ACEC BARAÚNAS X ACD POTYGUAR SERIDOENSE – categoria Sub-20, realizado em 20 de Outubro de 2021 – Campeonato Estadual de Futebol Sub-20.

1º Denunciado: PEDRO HENRIQUE OTAVIANO SILVA (Primário), Atleta amador do ACD Potyguar Seridoense, incurso no artigo 254, §1º, II, do CBJD, devendo a pena ser de suspensão de 01 (uma) a 06 (seis) partidas. **Relator: Dr. Airton Romero de Mesquita Ferraz.**

Ficam os acima citados a comparecerem a sessão de julgamento, de acordo com o disposto no artigo 47, 48 e 50 ambos do CBJD.

Natal – RN, 08 de dezembro de 2021.

Rubem Martins Neto
Secretário TJD/RN